Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 388	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS		**DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/07/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305; e
- o Processo EBC nº 3489/2015, de 29/12/2015.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar no período de 02/05/2017 a 26/07/2017, a Licença sem vencimentos concedida à PAULA OTTONI VIEIRA NAVES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12918, pela Portaria-Presidente nº 178, de 26/04/2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Gerência Executiva de Gestão de Pessoas
VISTO
GEP